



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.741 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“ALTERA O ZONEAMENTO DA ÁREA REGISTRADA SOB MATRÍCULA 39737 DE ZONA MISTA 3 (ZM3) PARA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)”.

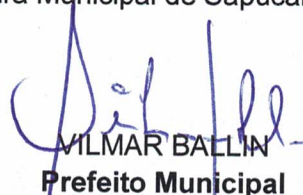
VILMAR BALLIN, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o zoneamento da área de terras rural inscrita sob matrícula nº. 39.737, livro nº. 02, no Registro de Imóveis do Município de Sapucaia do Sul, passando a constar como Zona Especial de Interesse Social- ZEIS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 01 de novembro de 2016.


WILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Anúncio no Painel de informações
de 01-11-16 a 15-11-16
Registrado sob nº 3441146
Nome: <u>Maí Almeida</u>
Cargo: <u>Execuente</u>

Registre-se e publique-se.


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública